DECLARAÇÃO - ART. 117

IDENTIFICAÇÃO
Servidor:
Cargo:
À DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
Declaro, conforme previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/90, abaixo transcrito, para todos os efeitos legais, que NÃO INCORRO, na proibição do referido artigo. Art. 117. Ao servidor é proibido: () X — participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
Declaro, ainda, que as informações contidas neste formulário são a expressão da verdade e estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a responsabilização administrativa, penal e civil. Data: / /
Assinatura do Servidor